



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão de expediente na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Estado de Minas Gerais, em face das medidas necessárias à contenção do novo coronavírus (Covid-19), em atendimento às exigências da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – SES e Organização Mundial de Saúde – OMS.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, MG, em conformidade com o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO as diretrizes oficiais e as restrições impostas pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, embora não haja casos confirmados do Novo Coronavírus no Município de Madre de Deus de Minas, MG, a situação demanda atuação urgente do Poder Público para adoção de medidas preventivas a fim de evitar a disseminação da pandemia no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

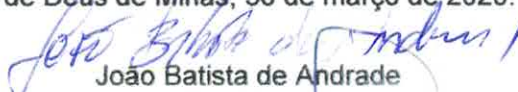
Art. 1º. **PRORROGAR** a vigência da Portaria nº 001/2020, **SUSPENDENDO** o expediente na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, assim como suas reuniões ordinárias no período de 30 de março a 10 de abril de 2020;

Art. 2º. A Presidência da Câmara poderá ampliar, prorrogar, revogar ou adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste ato normativo, com o escopo de preservar a saúde dos integrantes do Poder Legislativo, servidores e população em geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se com cópia para o Ministério Público da Comarca de Andreá e para o Prefeito Municipal de Madre de Deus de Minas.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, 30 de março de 2020.


João Batista de Andrade
Presidente

Felipe Vilela Salgado Almeida
Assessor Jurídico